

**PORTARIA N.º 11703, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Clovis Ernesto Krummenauer	135	<b>02.01 a 31.01.2024</b>	03.01.22 a 02.01.23
Gilmar Campiol	138	<b>02.01 a 31.01.2024</b>	03.01.22 a 02.01.23
Moacir Sbruzzi	715	<b>02.01 a 31.01.2024</b>	13.07.22 a 12.07.23
Elizeu Paloschi	838	<b>02.01 a 31.01.2024</b>	14.02.22 a 13.02.23
João Miguel Meireles	146	<b>02.01 a 31.01.2024</b>	05.11.22 a 04.11.23
Marcos Antônio Schmidt	558	<b>02.01 a 31.01.2024</b>	09.01.22 a 08.01.23
Luis Ricardo Furtado	1780	<b>02.01 a 31.01.2024</b>	09.03.23 a 08.03.24
Jailtom Cesar Cervi	142	<b>17.01 a 16.02.2024</b>	16.01.22 a 15.01.23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Janeiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.